1. MISSÃO DO CAO EDUCAÇÃO

O Centro de Apoio Operacional de Educação tem como papel essencial prestar apoio técnico às(aos) Procuradoras(es) e Promotoras(es) de Justiça, bem como às(aos) servidoras(es) do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por meio de análises técnicas e pesquisas, elaboração de peças técnicas e minutas de projetos, relacionadas, essencialmente, à área educacional.

Dentro da área educacional, o **CAO EDUCAÇÃO** trabalhará com temas como, por exemplo, a Educação de Jovens e Adultos, a Educação Especial e Inclusiva, a Educação Infantil (Creches e Pré-Escolas), o Ensino Fundamental e Médio, Profissional e Técnico, a Escola de Tempo Integral, a Estrutura Física das Escolas, a Evasão Escolar, o Financiamento da Educação, a Fiscalização do cumprimento dos Planos de Educação, a Mediação Escolar, a Merenda Escolar, a Qualidade da Educação, o Transporte Escolar, a Violência nas Escolas etc.

2. NOTÍCIAS

MEC FIRMA COMPROMISSO PARA TORNAR BRASIL REFERÊNCIA NA AMÉRICA LATINA ATÉ 2030

O Ministério da Educação (MEC) anunciou, nesta quinta-feira, 11 de julho, um compromisso pela educação básica em parceria com o Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed) e a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime). O objetivo é impulsionar a educação infantil, o ensino fundamental, o ensino médio e a educação para jovens e adultos e tornar o Brasil referência na América Latina até 2030. Clique **aqui** para saber mais.

PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO É APRESENTADO NA ALMT

O Plano Estadual de Educação (PEE) de Mato Grosso foi apresentado à Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto da Assembleia Legislativa

durante reunião extraordinária realizada na tarde desta quarta-feira (26). O documento segue as diretrizes do Plano Nacional de Educação (PNE) e abrange todos os níveis e etapas de ensino, desde a educação infantil até a educação superior. Clique <u>aqui</u> para saber mais.

PROJETO CRIA REGRAS PARA EDUCAÇÃO DOMICILIAR NO BRASIL

Pais terão que oficializar a escolha junto ao Ministério da Educação, garantir a convivência social dos filhos e submetê-los a exames anuais para aferir a aprendizagem. Condenados por crimes previstos no ECA, na Lei Maria da Penha e na Lei de Crimes Hediondos estão proibidos de pleitear o ensino domiciliar. Clique <u>aqui</u> para saber mais. Acompanhe o Projeto de Lei, clicando <u>aqui</u>.

PFDC RECOMENDA AO GOVERNO SUSPENSÃO IMEDIATA DE ATO QUE DESCARACTERIZA HOMESCHOOLING COMO EVASÃO ESCOLAR

A Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC), do Ministério Público Federal, encaminhou na quinta-feira (11) ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) uma <u>recomendação</u> para que o órgão suspenda, imediatamente, as orientações encaminhadas a Conselhos Tutelares em todo o Brasil para que deixem de cumprir o que estabelece a legislação acerca de crianças e adolescentes mantidas fora de instituições de ensino regular. Clique **aqui** e veja a matéria completa.

'QUALIDADE PARA POUCOS NÃO É QUALIDADE': NOVO INDICADOR SOBRE EDUCAÇÃO PÕE DESIGUALDADE EM FOCO

Maioria dos Municípios não consegue dar educação pública igual para crianças negras e brancas, meninos e meninas, mais ricos e mais pobres. Clique <u>aqui</u> e veja a matéria completa.

OCDE: ESCOLAS NO BRASIL TÊM MENOS TEMPO PARA ENSINO E MAIS BULLYING ENTRE ALUNOS DO QUE MÉDIA INTERNACIONAL

As escolas brasileiras perdem mais tempo com tarefas não relacionadas ao aprendizado e são um ambiente mais propício ao bullying e à intimidação

do que a média internacional, segundo dados obtidos a partir da avaliação dos próprios professores e diretores escolares. E isso acaba prejudicando os esforços pedagógicos para melhorar a educação. Clique <u>aqui</u> e veja a matéria completa.

PARCERIA COM COMITÉ PARALÍMPICO OFERECE CURSO PARA PROFESSORES

O Ministério da Educação (MEC) oferece curso de capacitação a professores de Educação Física para pessoas com deficiência. O trabalho é resultado de uma parceria com o Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB). A expectativa do MEC é de 100 mil professores formados pelo curso até 2025. Clique <u>aqui</u> e veja a matéria completa.

CAODEC/MPPI LANÇA CARTILHAS SOBRE EDUCAÇÃO INCLUSIVA E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

O Centro de Apoio Operacional de Defesa da Educação e Cidadania (CAODEC) do Ministério Público do Estado do Piauí lançou as cartilhas "Educação Inclusiva: Marcos Legais e Perspectivas de Ações para sua Implementação" e "Ministério Público na Fiscalização dos Serviços Socioassistenciais". O material está disponível para download no Sistema SIGMA. Clique **aqui** e veja a matéria completa.

MP DO RIO GRANDE DO SUL LANÇA CURSO EM EAD PARA CONSELHEIROS ESCOLARES

Já está acessível pelo YouTube o curso em <u>Educação à Distância (EAD)</u>

<u>Controle Social e Educação</u>, que tem o objetivo de alcançar conteúdo a conselheiros escolares para permitir o controle social das escolas da rede pública de ensino do Rio Grande do Sul.

São sete módulos, sendo o primeiro de apresentação, a cargo do coordenador do Centro de Apoio Operacional Cível e de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa, José Francisco Seabra Mendes Júnior. Para Seabra, as boas práticas do conselho escolar "permite acompanhar de perto os gastos em reformas, pequenas obras, aquisição de produtos e produção de merenda de qualidade". Os vídeos foram produzidos pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (Ceaf). Clique aqui e veja a matéria completa.

TCE DETECTA VÁRIAS IRREGULARIDADES EM IMÓVEL LOCADO PARA CRECHE DE VÁRZEA GRANDE

Relatório da Secex demonstrou que o imóvel locado diverge das especificações contidas no Termo de Referência/Projeto Básico, que estabelecia: dez salas, seis vagas de garagem e uma despensa. Foi constatado que o imóvel locado possui apenas oito salas, tendo uma delas sido transformada em cozinha. Clique <u>aqui</u> e veja a matéria completa.

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS DO SENADO APROVA INSTALAÇÃO OBRIGATÓRIA DE CÂMERAS DE VIGILÂNCIA EM VANS ESCOLARES

O projeto que obriga os veículos de transporte escolar a instalar câmeras de vídeo que captem imagens internas foi aprovado, nesta quarta-feira (12), na Comissão de Assuntos Sociais (CAS). A proposta (PLS 81/2016), de iniciativa do senador Paulo Paim (PT-RS), recebeu parecer favorável do relator, senador Styvenson Valentim (Podemos-RN). Clique **aqui** e veja a matéria completa.

3. FERRAMENTAS



BUSCA ATIVA ESCOLAR

A Busca Ativa Escolar é uma plataforma gratuita para ajudar os municípios a combater a exclusão escolar, desenvolvida pelo Fundo das Nações

Unidas para a Infância (UNICEF) em parceria com a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime), o Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social (Congemas) e o Instituto TIM.

A intenção é apoiar os governos na identificação, registro, controle e acompanhamento de crianças e adolescentes que estão fora da escola ou em risco de evasão. Por meio da Busca Ativa Escolar, municípios e estados terão dados concretos que possibilitarão planejar, desenvolver e implementar políticas públicas que contribuam para a inclusão escolar. Saiba mais sobre a iniciativa, clicando **aqui**.

PALESTRA: TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA NA ESCOLA

Encontra-se disponível para visualização a palestra ministrada pelo Promotor de Justiça Dr. Miguel Slhessarenko Júnior. O conteúdo faz parte do curso interinstitucional "Capacitação para Professores em Educação Inclusiva – O Transtorno do Espectro Autista na Escola", realizado pelo Ministério Público em Alta Floresta/MT. Para saber mais sobre o projeto clique aqui.

Para acessar o conteúdo em vídeo, basta fazer o *login* na página do Centro de Estudo e Aperfeiçoamento Funcional Escola Institucional do MPMT (CEAF/EaD), através da Intranet.

PROJETO "ONDE HÁ EDUCAÇÃO, A CORRUPÇÃO NÃO TEM VEZ" É APRESENTADO AOS VEREADORES



Dando sequência ao processo de implementação do projeto "Onde há Educação, a corrupção não tem vez", a Promotora de Justiça Dra. Luciana Fernandes de Freitas, da Comarca de Alta Floresta/MT, apresentou a proposta aos vereadores da

cidade. Ela usou a tribuna do Parlamento Municipal para sensibilizar a sociedade sobre a importância da iniciativa. Clique <u>aqui</u> e saiba mais.

PROGRAMA PARA PREVENÇÃO À EVASÃO E VIOLÊNCIA ESCOLAR É APRESENTADO A COMUNIDADES

Em fase de implantação pelo Ministério Público do Estado de Mato Grosso, o 'Programa de Conciliação para prevenir a Evasão e Violência Escolar' (ProCEVE) foi apresentado às comunidades escolares das cidades de Araputanga, Indiavaí, Reserva do Cabaçal e distrito de Cachoeirinha. O trabalho foi conduzido pela Promotora de Justiça Dra. Mariana Batizoco. Clique <u>aqui</u> e saiba mais.

COMUNIDADE ESCOLAR PARTICIPA DE WORKSHOP DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO

A 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Alta Floresta (a 803 km de Cuiabá) realizou, no dia 11 de junho de 2019, um Workshop de Prevenção à Corrupção voltado para professores, educadores e estudantes dos cursos de Direito e Pedagogia. A atividade, que compõe o projeto "Onde há educação, a corrupção não tem vez!", foi realizado no salão nobre da Faculdade de Direito de Alta Floresta (FAF-FADAF). Clique <u>aqui</u> e saiba mais.

5. EVENTOS

ENCONTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO MPMT – A PREVENÇÃO DO BULLYING, DO SUICÍDIO E DA VIOLÊNCIA ESCOLAR

Nos dias 8 e 9 de agosto, os Centros de Apoio Operacional de Educação e da Infância e Juventude, em conjunto com as Procuradorias Especializadas na Defesa da Cidadania e na Defesa da Infância e Juventude, com o apoio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), promoverão o Encontro Estadual de Educação do Ministério Público de Mato Grosso.

O objetivo é a capacitação e o aperfeiçoamento dos membros e servidores do MPMT (cidadania e infância e juventude), para melhor atuação e identificação do bullying, do suicídio e da violência no contexto escolar, buscando medidas preventivas para a sua erradicação.

SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO 2019 - DEBATES SOBRE EDUCAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO

Com a temática "Cuiabá 300 anos: debates sobre educação, pesquisa e inovação", o Seminário Educação 2019 propõe ampliar as discussões sobre as práticas e pesquisas inovadoras nas Ciências Humanas e, ao mesmo tempo, fazer alusão aos 300 anos da cidade de Cuiabá, cidade que tradicionalmente abriga o evento. Acesse o site do evento, clicando aqui.

Recomendação nº 70, de 11 de junho de 2019 - Dispõe acerca da atuação conjunta entre o Ministério Público do Trabalho e os Ministérios Públicos dos Estados e do Distrito Federal

e Territórios visando ao enfrentamento do trabalho infantil e à profissionalização de

adolescentes e jovens.

Recomendação nº 69, de 7 de maio de 2019 – Dispõe sobre a necessidade de observância, pelos membros do Ministério Público, dos artigos 126 a 129 da Lei nº 7.210/84 (Lei de Execução Penal - LEP), para que também fomentem ações voltadas ao oferecimento de cursos e disponibilização de livros às pessoas privadas de liberdade e dá outras providências.

7. PROJETOS DESENVOLVIDOS PELOS MINISTÉRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS

PREVENÇÃO AO SUICÍDIO E AUTOMUTILAÇÃO

Iniciada no ano de 2018, a iniciativa teve por objetivo a prevenção ao suicídio e automutilação entre estudantes da rede pública estadual de Goiás, por meio da construção e execução de um plano de ação (com o uso de métodos autocompositivos, contendo atividades, prazos e responsáveis). Clique <u>aqui</u> e conheça o projeto.

PAZ NAS ESCOLAS

O projeto, desenvolvido pelo Ministério Público do Estado de Alagoas, objetiva conscientizar os estudantes da rede pública de ensino acerca dos malefícios das drogas e as consequências sociais e jurídicas que elas trazem, reduzindo, assim, a evasão escolar. Clique **aqui** e conheça o projeto.

FALE, EDUCAÇÃO!

O projeto, desenvolvido pelo Ministério Público do Estado de Alagoas, visa a reflexão de toda a comunidade escolar sobre os direitos fundamentais e o aumento da visibilidade da educação para os Poderes e instituições públicas e facilitar o exercício da

cidadania, por parte da comunidade escolar, como forma de estímulo à busca de caminhos eficientes, pacíficos e humanitários de realização dos interesses e necessidades da comunidade. Clique <u>aqui</u> e conheça o projeto.

CORRUPÇÃO? NA MINHA ESCOLA NÃO!

O Projeto 'Corrupção? Na minha escola não! ', desenvolvido pelo Ministério Público do Mato Grosso do Sul e trata-se de um tema que está em evidência no cenário nacional. Pensando nisso, decidiu-se aproximar o Ministério Público, um dos protagonistas no combate à corrupção, das escolas públicas e privadas, e, por meio de palestras com material expositivo mostrar que a corrupção está mais perto do que imagina-se. Clique aqui e conheça o projeto.

8. NOVIDADES LEGISLATIVAS

8.1 LEGISLAÇÃO FEDERAL

Lei nº. 13.845/2019 – Dá nova redação ao inciso V do art. 53 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para garantir vagas no mesmo estabelecimento a irmãos que frequentem a mesma etapa ou ciclo de ensino da educação básica.

8.2 DECRETOS FEDERAIS

<u>DECRETO Nº 9.765, DE 11 DE ABRIL DE 2019</u>, que institui a Política Nacional de Alfabetização.

9. RESOLUÇÕES DO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÕES DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA (CEB) DO ANO DE 2018

Resolução CNE/CEB nº 1, de 15 de janeiro de 2018 - Institui Diretrizes Operacionais para os procedimentos administrativos de registro de dados cadastrais de pessoa natural

referentes aos estudantes e profissionais de educação que atuam em instituições públicas e privadas de ensino em todo o território nacional.

Resolução CNE/CEB nº 2, de 9 de outubro de 2018 - Define Diretrizes Operacionais complementares para a matrícula inicial de crianças na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, respectivamente, aos 4 (quatro) e aos 6 (seis) anos de idade.

Resolução CNE/CEB nº 3, de 21 de novembro de 2018 - Atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio.

RESOLUÇÕES DO CONSELHO PLENO (CP) DO ANO DE 2018

Resolução CNE/CP nº 1, de 19 de janeiro de 2018 - Define o uso do nome social de travestis e transexuais nos registros escolares.

Resolução CNE/CP nº 2, de 11 de setembro de 2018 – Institui diretrizes da educação para o voluntariado na Educação Básica e Superior.

Resolução CNE/CP nº 4, de 17 de dezembro de 2018 – Institui a Base Nacional Comum Curricular na Etapa do Ensino Médio (BNCC-EM), como etapa final da Educação Básica, nos termos do artigo 35 da LDB, completando o conjunto constituído pela BNCC da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, com base na Resolução CNE/CP nº 2/2017, fundamentada no Parecer CNE/CP nº 15/2017.